



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

EDITAL

Assunto: Expropriação por utilidade pública com caráter de urgência

Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, torna público que:

A Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, na reunião ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2020, deliberou nos termos conjugados do disposto na alínea vv) do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e na alínea a) do nº1 do artigo 10º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º168/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, requerer a utilidade pública com caráter de urgência da parcela a seguir identificada, necessária à prossecução da obra "Passadiços do Côa":

Parcela nº1: Expropriação total de um terreno com a área de 8.520m², do prédio rústico denominado "Côa", composto por terra de pastagem com oliveiras e amendoeiras, com área matricial de 8.520m², inscrito na respetiva matriz predial da Freguesia de Vila Nova de Foz Côa, sob o artigo 928, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa sob o número 1000/19900702, cujos proprietários são: António Acácio Andrade Silvano – Cabeça de Casal da Herança de. Confrontações: Norte e Poente: Albertino Mimoso; Sul: Luís Pontes; Nascente: caminho.

Nos termos do nº1, do artigo 11º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº168/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, encontra-se patente nos serviços da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa uma proposta de aquisição da supra identificada parcela, fundamentada em relatório de avaliação efetuada por perito da lista oficial do Ministério da Justiça. Encontra-se ainda para consulta: ficha da identificação da parcela a expropriar e seus proprietários; extrato da planta parcelar com a delimitação da área que se presente expropriar.

Não se tendo conhecimento de demais interessados, nos termos do nº4 do artigo 11º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº168/99 de 18 de setembro, e, por ser verdade, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Município de Vila Nova de Foz Côa e da freguesia de Vila Nova de foz Côa.

Vila Nova de Foz Côa, 22 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Gustavo de Sousa Duarte